

pelo Relator, haja vista que o atraso foi de apenas 01 (um) e 11 (onze) dias, respectivamente, não tendo em nada prejudicado o controle externo exercido por este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 17.595, DE 16/09/2008
Processo nº 033982003-00

Origem: FMS de Afuá

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003

Responsável: Izabel de Souza Félix – Secretária

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Negar aprovação a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Afuá, do exercício de 2003, de responsabilidade da Sra. Izabel de Souza Félix, sem prejuízo das seguintes multas e recolhimentos:

- Nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ineficiência do sistema de controle interno, revelado nas seguintes falhas:

1- Remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre;

2- Descumprimento ao disposto no Art. 50, da LRF, comprovado pela não apropriação dos encargos patronais.

- Vencido o Relator, com relação à inclusão da falha referente à contratação irregular de serviços de terceiros pessoa física, que resultaria na multa estampada em seu voto à fl. 197.

- Recolhimentos aos cofres municipais, que resultaram em extravio e prejuízo do erário de:

1- R\$-46.563,67 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), lançados a conta "Agente Ordenador", caracterizando apropriação de recursos públicos;

2- R\$-151.603,22 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), pelo prejuízo causado na contratação irregular com a firma I. Lima de Sousa.

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 17.596, DE 16/09/2008
Processo nº 173992002-00 (200302411-00, de 28/02/2003)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança

Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2002

Interessado: José Joaquim Diogo

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, exercício de 2002, de responsabilidade da Sr. José Joaquim Diogo;

II – Recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pela ineficiência do Sistema de Controle Interno nos procedimentos legais e contábeis, evidenciada pelas seguintes falhas:

1- Prestação de contas dos três quadrimestres protocoladas fora do prazo legal;

2- Realização de despesa maior que a autorizada no elemento 3390.14;

3- Encargos patronais não apropriados no valor de R\$ 37.381,66 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos);

4- Ausência do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, do ato de criação do mesmo;

5- Despesas realizadas sem processo licitatório no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), referente a serviços funerários;

6- Ausência dos atestados de óbitos referentes às despesas do item anterior;

7- Ajudas financeiras sem laudos da Assistência Social, no valor de R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais);

III – Recolher ainda, no mesmo prazo, o valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), referente ao pagamento de bolsos do programa PETI, sem a devida comprovação do recebimento pelos beneficiários.

IV – Atualizar os valores das penalidades pecuniárias, caso não sejam recolhidos no prazo estipulado.

V – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.604, DE 16/09/2008
Processo nº 200804347-00

Origem: IPM de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças Lima da Silva

Responsável: Júlio Orlando dos Santos – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.605, DE 16/09/2008
Processo nº 200810138-00

Origem: IPM de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Regina Pacífico Cavalcante

Responsável: Emídio José Rebêlo – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.606, DE 16/09/2008
Processo nº 200711880-00

Origem: IPM de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Edil da Conceição Brazão

Responsável: Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.608, DE 18/09/2008
Processo nº 670022003-00 (200401038-00, de 30/01/2004)

Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto : Prestação de Contas

Interessado: Antonio Maria B. de Almeida

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício 2003, sob o ordenamento do Sr. Antonio Maria B. de Almeida, devendo ser expedido o competente alvará de quitação no valor de R\$ 204.412,53 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), após o recolhimento da multa de R\$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestres, com fundamento no Art. 5º, da Lei 10.028/2000 c/c o Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Vencido o relator, somente com relação à multa, que em seu voto estampa 5% (cinco por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º TAD

Nº do Convênio: 004/2005

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES.

Objeto do Convênio: Realização de estágio nas dependências do CONVENENTE, especificamente em Santarém – PA, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.

Valor do Convênio Original: R\$ 3.200,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quinta: Do Valor.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00.

Data da Assinatura: 19/08/2008

Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 31/08/2010

Doação Orçamentária: 031010112201252903-3390.36.

Fonte de Recursos ou Contratos: 001.

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage – Presidente

Aditivos Anteriores: 1º TAD de 01/03/2006 e 2º TAD de 14/05/2007.

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/10/08 às 15h - Tipo MENOR PREÇO por ITEM.

OBJETO: "Aquisição de Divisórias para Adequação Física (Auditório, Depósito e Salas) – SESMA.

LOCAL: Auditório da CPL, na Rua Gaspar Viana nº 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 03 de Outubro de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 240/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que o Pregão Presencial RP Nº 240/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Vigilância e Segurança Armada – GAB.PREF., sofreu alterações que se encontram disponíveis no site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Em virtude das alterações a data de abertura fica prorrogada para o dia 17/10/2008 às 09h no Auditório da CPL, Rua Gaspar Viana nº 833.

Belém/PA, 03 de Outubro de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2008-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que o Pregão Presencial Nº 241/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Seguro Total de 70 (Setenta) Veículos – SESMA, sofreu alterações que se encontram disponíveis no site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Em virtude das alterações a data de abertura fica prorrogada para o dia 17/10/2008 às 15h no Auditório da CPL, Rua Gaspar Viana nº 833.

Belém/PA, 03 de Outubro de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2008 - PMA

Modalidade: Pregão nº 004/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e a empresa E. DE A. CAVALCANTE-CIRÚRGICA TAPAJÓS, CNPJ nº 34.915.637/0001-20. Objeto: aquisição de material odontológico e laboratorial. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2008. Data da assinatura: 15.09.2008. Foro: Comarca de Itaituba-PA.

Maria Gorete Dantas Xavier – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO – CPL 284/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 019/08 – SEMSA - (Repetição), objetivando a aquisição de material de construção, elétricos e pintura para serem utilizados nas Unidades de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 13/10/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 25 setembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE EDITAL

Processo Administrativo CPL-148/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 011/08 – SEMSA - (2º REPETIÇÃO), objetivando aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo perua, 0Km, ano/modelo não inferior a 2008/2008 para atender CAP's no município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 14/10/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 25 de setembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro